



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

**PROJETO DE LEI N° 4.155/2025**

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

<b>AUTOR:</b> Deputada DANIELLE DO VALE		<b>PARTIDO</b> Republicanos
<b>EMENDA N°</b> <b>79</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b> <b>AO ANEXO</b>	<b>DATA</b> 01/06/2025
<b>ANEXO III – METAS E PRIORIDADES</b>		
<b>PODER/ÓRGÃO:</b> V - PODER EXECUTIVO – Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.		
<b>Eixo/Tema/Prioridade:</b> Apoiar Instituições Superior de Ensino para a evolução do desenvolvimento social e econômico no estado da Paraíba;		
<b>Inclusão da Meta/Prioridade específica:</b> Criação de um polo da UEPB no Vale do Mamanguape, com cursos na área agrícola.		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
O Vale do Mamanguape é um bom produtor de commodities agrícolas, graças a sua localização geográfica e ao enorme esforço empreendido pela população. Apesar disso, temos reais condições de ampliar o nosso potencial se contarmos com um maior número de profissionais com formação técnica agrícola para desempenhar atividades nos processos de gestão, planejamento e execução. Assim, esta Emenda se destina à criação de um Polo da UEPB para atender a essa demanda.		
<b>Assinatura do Autor:</b>		
 <b>DEPUTADA ESTADUAL</b>		